



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

---

**16<sup>a</sup>**

**SESSÃO**

**05/06/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 16

CRENCIAMENTO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2023

Às 8:00 do dia 05 de Junho de 2024, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: **TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES (PRESIDENTE), ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE (MEMBRO), CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA (MEMBRO), VIVIANE MARTINS SOUZA (MEMBROS)**, nomeados através da Portaria nº 163, de 08 de Maio de 2024, para procederem a abertura da **16ª sessão**, do Credenciamento nº. 003/2023, Processo Licitatório nº. 136/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES, SOBREAVISOS MÉDICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA E CONSOLIDADA, PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E APROVADA E PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 116/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** No dia, local e horário determinados no 5º Termo Aditivo conforme publicação, no Diário Oficial da União seção 3 – ISSN 1677-7069 de 27/03/2024, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 11.448 de 26/03/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 3555 de 26/03/2024, no Jornal Correio do Estado no dia 27/03/2024 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 27/03/2024, foram feitas as regulares publicações. Verificamos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, desta forma a sessão foi considerada **DESERTA**. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

  
**TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

  
**ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE**  
**MEMBRO**

  
**VIVIANE MARTINS SOUZA**  
**MEMBRO**

  
**CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
**MEMBRO**

## Núcleo de Licitações e Contratos

## AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N.º 136 / 2023 – CREDENCIAMENTO N.º 003 / 2023 .

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações , torna público o resultado do processo acima mencionado. Informa que a **sessão 16** , foi considerada **DESERTA** .

Tânia Regina de Moraes Rodrigues – Presidente

Portaria nº. 163 de 2023 .

Naviraí – MS, 05 de junho de 2024 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

## GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ANPEDE.

Com fulcro no artigo 2º, inciso II, combinado com o artigo 5º, e art. 13, inciso II, do Decreto Municipal n.º 69/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n.º 13.019/2014, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal Assistência Social para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o intuito de formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através da Gerência Municipal de Assistência Social e a **ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ANPEDE**.

## DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente de Esportes e Lazer e consoante art. 14 do Decreto Municipal n.º 69/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade da **ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ANPEDE**:

1. Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a entidade, com a finalidade de custear o pagamento de tradutor de Libras, para atuar junto a Central de Libras no acompanhamento das necessidades eventualmente existentes relacionadas às pessoas com deficiência, especialmente no que tange à atividade de interpretar tanto no comércio quanto em órgãos públicos.

1. O público-alvo está na faixa etária de 06 a 60 anos, além dos surdos, participarão das atividades, familiares, intérpretes de libras e pessoas da comunidade surda, proporcionando um momento de interação, sociabilidade e aprendizagem da língua de sinais.

2. Admite-se a impugnação à presente justificativo, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto n.º 69/2017.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2024.

LUCINÉIA PULQUERIO GARCIA FRANCISCATI

Gerente de Assistência Social

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

## GERÊNCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2024 ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, através do Setor de Fiscalização de Obras e Postura da Gerência de Obras , com base na Lei complementar n.º 62/2006, de 21 de dezembro de 2006, (Código de Posturas do município), conforme disposto em seu Art. 30, VII - "Para preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido a existência de terrenos cobertos de vegetação alta ou com água estagnada, servindo de depósito de lixo, dentro do perímetro urbano".

Portanto, faz saber aos interessados abaixo indicados, que **ficam notificados , para no prazo de 15 (quinze) dias** , a contar da data de publicação do presente edital, promoverem, nos imóveis a seguir identificados, **a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção do lixo** neles depositados, **sob pena de multa de 300 (trezentos) UFN** (Unidade Fiscal de Naviraí) **o que equivale a R\$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais) no ano de 2024.

Nº NOT.	Proprietário	Quadra	Lote	Rua	Bairro
7093	JOSÉ GOMES DO PINHO	080F	0007	AV. IGUATEMI	CENTRO

Matéria enviada por VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

## GERÊNCIA DE SAÚDE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 60/2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição